

# Diário Oficial

PEDRINHAS-SE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

Ano 2021 - Nº 032

Pedrinhas / SE - Quarta-Feira, 17 de março de 2021

### SUMÁRIO

- **DECRETO Nº 0176/2021** - "Estabelece Ponto Facultativo no dia 19/03/2021, em comemoração ao dia de "São José" Padroeiro de Pedrinhas e dá outras providências."



**Gestora:** Francecleide Lima Santos Souza  
**Chefe de Gabinete:** Irece Messias de Góes  
**Editor:** Secretaria de Comunicação



**Prefeitura Municipal de Pedrinhas**  
Praça Heribaldo Alves de Gois, SN  
Centro - Pedrinhas - SE - 49350-000  
Tel 79 3648-1210  
Email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br

Esta edição encontra-se disponível no site: [www.pedrinhas.se.gov.br](http://www.pedrinhas.se.gov.br)

Diário Oficial do Município de Pedrinhas / SE - Disponível no site: [www.pedrinhas.se.gov.br](http://www.pedrinhas.se.gov.br)  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
CNPJ 13.098.736/0001-96  
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO N°. 0176/2021  
DE 16 DE MARÇO DE 2021

"Estabelece Ponto Facultativo no dia 19/03/2021, em comemoração ao dia de "São José" Padroeiro de Pedrinhas e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Pedrinhas, Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Feriado no Município, no dia 19 de março de 2.021 "Dia de São José – Padroeiro de Pedrinhas".

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, em especial à Clínica de Saúde, limpeza pública, vigilâncias em saúde e Conselho Tutelar, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedrinhas-SE, 16 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

  
FRANCECLIDE LIMA SANTOS SOUZA  
Prefeita Municipal de Pedrinhas/Se

PRAÇA HERIBALDO ALVES GOES, 08 – CENTRO – CEP 49350-000 – PEDRINHAS /SERGIPE  
Telefone (079) 3648-1210 email: [gabinete@pedrinhas.se.gov.br](mailto:gabinete@pedrinhas.se.gov.br)